



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LARISSA TAÍS LEITE SILVA**, Procuradora Federal, matrícula SIAPE Nº 1610267; **LAÉRCIO DE SOUZA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837579; e **NICOLE PASINI TREVISOL**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1786444; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.000697/2015-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – A comissão deverá utilizar os atos constantes no processo, visando a continuidade do mesmo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor